CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista



Rua Coronel Albino, 550 - CEP 19020-360 Presidente Prudente - SP | Tel.: (18) 3223-1116

IMPRENSA OFICIAL

Assuntos Jurídicos

DECRETO № 09/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROGER FERNANDES GASQUES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – **CIOP**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 25 de dezembro (quarta-feira) é data de celebração do Natal;

CONSIDERANDO que no dia 01 de janeiro (quarta-feira) é data de comemoração do Ano Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de atender e regulamentar o princípio da continuidade dos serviços públicos, notadamente os considerados essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo na sede Administrativa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no dia 24 e 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Também está declarado Ponto Facultativo no dia 26 de dezembro 2024 e 02 de janeiro de 2025 até às 12h (meio-dia).

Art. 2º Os serviços de saúde e aqueles considerados essenciais obedecerão a escala normal de trabalho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2024.

ROGER FERNANDES GASQUES PRESIDENTE – CIOP

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e quadro de avisos do CIOP na data supra. Maria Heloisa da Silva Cuvolo Diretora Executiva - CIOP